



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4886, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Germano Abud de Rezende**, SIAPE 3490608, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática - Modalidade a Distância da Faculdade de Matemática (FCC/FUC), a partir de 1º de outubro de 2022, em substituição a Juliano Gonçalves Oler.

Art. 2º O mandato do Coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com início em 1º de outubro de 2022 e término previsto para 30 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Henrique Martins da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Vice-Reitor**, em 29/09/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3960069** e o código CRC **6B3B13AA**.